

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

---

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO**  
**MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o nº. 10.628.540/0001-78 com endereço a Rua Quintino Bocaiuva, Pau dos Ferros/RN, nº 443, centro, CEP nº 59900-000, especializada na área de assessoria na área de contabilidade pública, junto ao FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DOUTOR SEVERIANO/RN - FUNPREV, no período do ano de 2022, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global é de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), a ser pago em 12 parcelas iguais de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais), mediante prestação de serviço mensal.

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2022: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02.010 – FUNPREV Fundo de previdência dos Servidores. PROJETO DE ATIVIDADE: 2.287 – MANUTENÇÃO DO FUNPREV. ELEMENTO DE DESPESA: 33903500 SERVIÇOS DE CONSULTORIA. FONTE:101.

Doutor Severiano/RN, 14 de janeiro de 2022.

**ANTÔNIO RAFAEL DE SOUZA**

Presidente do FUNPREV  
Portaria N° 106/2018

**Publicado por:**  
Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:299DAEAE**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/01/2022. Edição 2700  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>